Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 008/2001

EXTINGUE O VOTO SECRETO NAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 12/09/2001, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

Resolução :

Art. 1º - Fica integralmente revogado o Parágrafo Único, do art. 163 da Resolução 704, de 30 de Dezembro de 1999, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de Setembro de 2001; 118º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br